



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e
Combate à Fome, Senhor
Wellington Dias, informações
sobre a ação governamental
contra a fome, direcionada para
administração de ONGs.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, solicitação de informações, a respeito da ação governamental contra a fome, direcionada para administração de ONGs, especialmente na região norte. Diante do exposto, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Quais foram os critérios específicos utilizados para selecionar ONGs como beneficiárias dos recursos?
2. Quais mecanismos de fiscalização e monitoramento foram implementados para verificar a efetiva execução do programa?
3. Como foi realizado o processo de prestação de contas por parte da ONG em relação aos R\$ 5,6 milhões recebidos?
4. Existem relatórios de acompanhamento que documentem a distribuição das refeições? Onde estão estes registros?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





5. Como o Ministério responde à ausência de evidências de produção e distribuição de alimentos nos locais indicados?
6. Qual é o protocolo de verificação in loco das atividades das ONGs conveniadas?
7. Quais medidas serão tomadas para investigar estas irregularidades?
8. Como o Ministério pretende aprimorar seus mecanismos de controle para evitar situações similares no futuro?
9. Existe um cronograma de visitas técnicas para verificação das atividades das ONGs parceiras?
10. Quais são os indicadores utilizados para medir a efetividade dos programas de distribuição de alimentos?

Justificativa

Venho por meio deste, expor uma questão de fundamental importância para o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento dos programas sociais em nosso país, assim como obter informações sobre o tema.

Como representante comprometido com a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, fomos, recentemente, abastecidos com informações sobre o governo federal, que desembolsou R\$ 5,6 milhões para uma ONG liderada por um ex-assessor do PT. Com o objetivo de distribuir quentinhas para os necessitados. No entanto, uma investigação do GLOBO revelou que, ao visitar os endereços fornecidos ao governo, não havia nem sinal de produção ou distribuição de alimentos.

Nossa proposta contempla um sistema integrado de gestão que começa pela modernização tecnológica, com a implementação de plataformas digitais que permitam o rastreamento em tempo real dos recursos e a utilização de tecnologia blockchain para garantir a integridade das transações. É essencial que qualquer cidadão possa acompanhar a aplicação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





dos recursos através de um portal público transparente, enquanto os beneficiários devem ter meios práticos para confirmar o recebimento dos serviços.

A fiscalização precisa ser fortalecida com recursos tecnológicos e humanos adequados, incluindo auditorias independentes regulares e comitês locais de fiscalização com participação ativa da sociedade civil. O georreferenciamento dos pontos de atendimento garantirá a verificação precisa da existência e funcionamento das unidades de serviço.

Para elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados, propomos critérios rigorosos na seleção de parceiros, exigindo comprovada experiência no setor e capacidade operacional verificável. O monitoramento contínuo de resultados, com metas claras e indicadores de desempenho, permitirá avaliar o real impacto social dos programas e sua relação custo-benefício.

A participação social é fundamental neste processo, por isso defendemos a criação de canais diretos para denúncias e sugestões, além da realização regular de audiências públicas. O envolvimento da comunidade nas decisões e o feedback constante dos beneficiários são essenciais para o aperfeiçoamento contínuo dos programas.

A profissionalização da gestão, através de treinamento contínuo das equipes e intercâmbio de boas práticas, deve ser acompanhada de um sistema efetivo de responsabilização, com penalidades rigorosas para irregularidades e processos ágeis de investigação. A integração de dados entre diferentes órgãos e esferas governamentais permitirá identificar e prevenir possíveis desvios.

Para garantir o sucesso desta iniciativa, é crucial estabelecer um cronograma realista de implementação, assegurar os recursos necessários e criar grupos de trabalho especializados. O compromisso com a meritocracia na seleção de parceiros, a despolitização dos processos de controle e o foco em resultados efetivos são princípios inegociáveis.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Este conjunto de medidas visa promover maior eficiência no uso dos recursos públicos, melhorar o atendimento à população necessitada, reduzir desvios e fortalecer a confiança nas instituições. Trata-se de um esforço conjunto que demanda o engajamento do poder público, da sociedade civil e dos órgãos de controle, mas que resultará em um sistema mais eficiente, transparente e verdadeiramente benéfico para aqueles que mais necessitam do apoio do Estado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257673327700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

